



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17/11/2015
Código do Identificador: 59EC91D3

Lei nº 206/2015

de 16 de Novembro de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BANDA
MUSICAL DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO
CARMO DO DISTRITO DE MULUNGU.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Banda Musical da Escola Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Mulungu, denominada de Banda Musical JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de Novembro de 2015.



FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO